



*Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista*

O VEREADOR ANTONIO CARLOS CARNEIRO DE ASSIS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E À VISTA DA DELIBERAÇÃO TOMADA PELO PLENÁRIO, EM SESSÃO ORDINÁRIA DE 01 DE SETEMBRO DE 1978, PROMULGA O PRESENTE

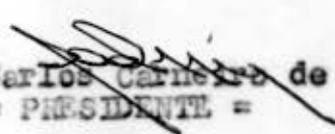
DECRETO LEGISLATIVO N. 20

Artigo 1º - Fica concedido o título de "Cidadã Campolimpense" à Excelentíssima Senhora D. LILA BYINGTON - EGYDIO MARTINS.

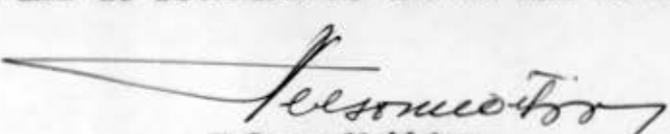
Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo serão suportadas por verbas próprias da dotação orçamentária da Câmara Municipal.

Artigo 3º - O presente Decreto Legislativo - entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões 01 de Setembro de 1978.

  
Antonio Carlos Carneiro de Assis  
= PRESIDENTE =

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal - aos quatro dias do mês de Setembro do ano de mil novecentos e setenta e oito.

  
Nelson Mathion  
= Diretor Administrativo =